



Resposta a Pedido de Esclarecimento

QUESTIONAMENTOS:

1º Questionamento

“Anexo I – Termo de Referência”

1.2.2.1. Possuir throughput de no mínimo 40 Gbps para tráfego UDP;

Entendemos que no item 1.2.2.1, ao se referir ao tráfego UDP como considerado o parâmetro de medição de performance, será considerado para esta medição o padrão de tamanho.

Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA: SIM

2º Questionamento

“Anexo I – Termo de Referência”

1.2.3.7. Todos os módulos para as interfaces referentes aos itens 1.2.3.2, 1.2.3.3 e 1.2.3.4;

1.2.3.2. 08 (oito) interfaces de rede 1 Gbps SFP;

1.2.3.3. 08 (oito) interfaces de rede 10 Gbps SFP+;

1.2.3.4. 02 (duas) interfaces dedicadas para alta disponibilidade sendo pelo menos do tipo 1 Mbps;

Gostaríamos de entender se os módulos para interface solicitados no item 1.2.3.7 são do tipo monomodo ou multimodo.

RESPOSTA: MULTIMODO

3º Questionamento

“Anexo I – Termo de Referência”

2.2.4.5. Todos os módulos para as interfaces referentes aos itens 2.2.4.2;

2.2.4.1. 08 (oito) interfaces de rede 1 Gbps em portas cobre;

2.2.4.2. 08 (oito) interfaces de rede 1 Gbps / 10 Gbps SFP;

2.2.4.3. 04 (quatro) interfaces de rede 40 Gbps SFP+;

Gostaríamos de entender se os módulos para interface solicitados no item 2.2.4.5 são do tipo monomodo ou multimodo.

RESPOSTA: MULTIMODO

4º Questionamento

“Anexo I – Termo de Referência”

2.2.4.5. Todos os módulos para as interfaces referentes aos itens 2.2.4.2;

2.2.4.1. 08 (oito) interfaces de rede 1 Gbps em portas cobre;

2.2.4.2. 08 (oito) interfaces de rede 1 Gbps / 10 Gbps SFP;

2.2.4.3. 04 (quatro) interfaces de rede 40 Gbps SFP+;

Gostaríamos de entender se os módulos para interface solicitados no item 2.2.4.5 são do tipo monomodo ou multimodo.

RESPOSTA: MULTIMODO

5º Questionamento

“Anexo I – Termo de Referência”

1.1.11. Deverá ser fornecido treinamento na solução adquirida de no mínimo 20 horas, para até quinze pessoas, designadas pela Contratante, em até 15 dias após o término da instalação, a fim de



repassar as informações necessárias dos produtos adquiridos, incluindo detalhamento do produto e seus aspectos gerais de configuração e operação com instrutor certificado pela fabricante dos produtos para realizar os treinamentos, comprovado mediante apresentação de certificado expedido pela fabricante da solução;

1.1.12. O material a ser fornecido no treinamento deverá ser o material certificado pelo próprio fabricante, não serão aceitas cópias de apostilas;

1.1.13. Toda a infraestrutura, local do treinamento, os custos de material (apostilas, manuais, etc.), alimentação (coffee break), instrutor (deslocamento, hospedagem e vencimentos) ficará a cargo da CONTRATADA.

Segundo os requisitos acima, não se faz necessário que seja fornecido um treinamento oficial do fabricante, e sim um treinamento com documentos oficiais, com instrutor certificado e com emissão de certificado aos alunos no fim do treinamento.

Os líderes mundiais de segurança da informação, disponibilizam centros de treinamento oficiais pelo Brasil. Esses treinamentos tem como objetivo, a capacitação do aluno na operação dos equipamentos por ela comercializada, além da preparação para uma possível prova de certificação posterior. Ou seja, o treinamento em si, não garante o certificado ao aluno, como pede o item 1.1.11. Cabe ao aluno, se quiser, no fim do treinamento se candidatar e adquirir um voucher para realização da prova.

Desta forma, entendemos que a melhor maneira de nos adequarmos a este requisito, seria fornecermos um treinamento na forma de “Hands-on” com material oficial do fabricante ou não, ministrado por profissional certificado na solução ofertada. Aderindo-se ao ambiente e as necessidades realizadas no projeto de instalação e configuração de acordo com o projeto que será implantado pela CONTRATADA e no término deste treinamento, a emissão de um certificado de conclusão de curso pela própria contratada.

Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA: ESTÁ CORRETO EM PARTES, O MATERIAL PRECISA OFICIAL DO FABRICANTE

6º Questionamento

“2.1. Do Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Soluções de Proteção (Firewall), incluindo instalação, configuração (migração das regras), integração, treinamento, suporte técnico e garantia.”

“9.1. O faturamento será constituído de valor apurado por cada fornecedor, com base única e exclusivamente no quantitativo dos materiais/serviços entregues e atestados, conforme Notas de Empenho emitidas, incluindo todos os custos diretos e indiretos pertinentes, mediante a apresentação de ÚNICA Nota Fiscal Eletrônica pela contratada em 02 (duas) vias (ou outra, com descrição detalhada de todos os itens faturados, desde que atenda a legislação tributária vigente), devendo conter no corpo da nota fiscal, a descrição do objeto, o número do contrato ou Nota de Empenho, e os dados bancários da CONTRATADA (nº banco, nº agência e nº da conta corrente, somente no caso destes não corresponderem ao informado na licitação e contrato) para aceite, até o dia 05 (cinco) do mês subsequente ao Termo de Recebimento;”

Como mencionado no objeto desta licitação, está contemplado o fornecimento de Hardwares (Firewall's de perímetro) e serviços (garantia, serviço de instalação, treinamentos e suporte). Entre tanto, conforme o item 9.1 do edital, o faturamento do objeto deverá ser realizado em nota fiscal única, ou seja, uma única nota fiscal contendo materiais diferentes e condições tributárias diferentes. Esta prática traz prejuízos tanto para a contratante que irá pagar tributos possivelmente maiores do que pagaria se realizasse a aquisição de cada material conforme sua própria legislação tributária, quanto à contratada que pode sofrer sanções futuras de órgãos fiscalizadores por erros



fiscais. Desta forma, entendemos que, visando a economicidade da contratada e seguindo regimento tributário vigente, notas fiscais de produtos, software e serviços poderão ser emitidas separadamente de acordo com a legislação tributária vigente, desde que sejam todas pelo mesmo CNPJ.

Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA: SIM.

7º Questionamento

3.2.4. Possuir throughput de no mínimo 9.500 Mbps para tráfego HTTP/ HTTPS via proxy;

3.2.5. Possuir throughput de no mínimo 2.300 Mbps para tráfego HTTP/ HTTPS com inspeção SSL via proxy;

4.2.4. Possuir throughput de no mínimo 1.700 Mbps para tráfego HTTP/ HTTPS via proxy;

4.2.5. Possuir throughput de no mínimo 820 Mbps para tráfego HTTP/ HTTPS com inspeção SSL via proxy;

5.2.4. Possuir throughput de no mínimo 720 Mbps para tráfego HTTP/ HTTPS via proxy;

5.2.5. Possuir throughput de no mínimo 280 Mbps para tráfego HTTP/ HTTPS com inspeção SSL via proxy;

Entendemos que a funcionalidade de proxy corresponde a interceptação de pacotes sendo feito pelo firewall como concentrador na saída/entrada de pacotes, sendo essa interceptação realizada deverá ser forma transparente. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA: SIM.

8º Questionamento

“Termo de referência

4.2.13. Possuir pelo menos 02 (duas) portas USB para conexão de dispositivos externos.

5.2.12. Possuir no mínimo 2 (duas) portas USB para conexão de dispositivos externos;

5.2.12. Possuir no mínimo 2 (duas) portas USB para conexão de dispositivos externos;”

Para os equipamentos pertencentes ao lote 02, é solicitado que possuam 02 portas USB para conexão de dispositivos externos. Tal solicitação tem feito com que os fabricantes líderes de mercado, sejam obrigados a ofertar equipamento 3 ou até 4 vezes superior ao que de fato ofertariam se fosse solicitado apenas 1 (uma) porta USB, para estes itens.

Estes equipamentos já solicitam em outros itens portas de gerenciamento, portas de conexão com links de comunicação e portas para comunicação interna de rede.

Desta forma, entendemos que afim de melhorar a competitividade e sem ônus à Contratante, serão aceitos para estes equipamentos modelos que possuam apenas 1 (uma) porta USB.

Nosso entendimento está correto?

Caso não esteja, gostaríamos de entender para qual finalidade será utilizada a segunda porta USB em questão, para então definirmos melhor o dimensionamento de nossa oferta.

RESPOSTA: SIM.

9º Questionamento

GARANTIA:

20.1. Os equipamentos devem ter garantia de, no mínimo, 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data do Termo de Recebimento definitiva;

“Termo de referência

3.1.3. Deve possuir garantia do fabricante pelo período de 36 meses contra falhas em todos os seus componentes;”



No item 20.1 deste edital, é solicitado garantia de 48 meses para todo o objeto ofertado, entre tanto, para todos os itens do lote 2, é solicitado dentro de suas especificações que o equipamento seja entregue com apenas 36 meses de garantia.

Desta forma, gostaríamos de esclarecer se os equipamentos referentes ao lote 2 deste edital deverão ser entregues com 36 ou 48 meses de garantia?

RESPOSTA: 48 (QUARENTA E OITO) MESES.

10º Questionamento

“GARANTIA:

“GARANTIA:

20.1. Os equipamentos devem ter garantia de, no mínimo, 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data do Termo de Recebimento definitiva;

“13.4. Oferecer suporte telefônico em horário comercial durante o prazo de garantia;

“21.1. A infraestrutura computacional do Palácio Rio Madeira possui altos níveis de complexidade de administração, especialmente no que se refere ao provisionamento, integração, disponibilidade, flexibilidade, gerenciamento centralizado, segurança das informações, provocando impactos diretos no bom atendimento das crescentes demandas por novos serviços;”

“21.2. Os sistemas de firewall, como o nome indica, criam uma barreira entre as redes locais e a internet, preservando os dados e os sistemas do Governo do Estado de acessos indevidos, evitando dessa forma vazamento de informações bem como adulteração das mesmas, previnem também a proliferação de programas maliciosos (vírus) e ataques que provocam indisponibilidade nos mais diversos de servidores.”

“21.3. Como todo equipamento de TI, o firewall também não é constituído somente de “material”, possuem partes inteligentes” que são os softwares desenvolvidos especificamente para eles e que são atualizados muitas vezes durante o período de garantia e suporte, sendo essa atualização importantíssima para a eficiência do firewall, já que a todo momento surgem programas maliciosos cada vez mais bem elaborado;”

“21.4. Considerando a importância desse equipamento é necessário suporte técnico e manutenção constantes, para garantir a integridade e confiabilidade dos dados o tempo todo;”

As especificações de garantia descritas acima, garantem o período de cobertura que os equipamentos deverão possuir e que deverá disponibilizado à administração da contratante, suporte telefônico em apenas em horário comercial. Entre tanto, conforme o próprio capítulo 21 deste edital, onde são discriminadas as justificativas para a aquisição de garantia, é exposto que “Considerando a importância desse equipamento é necessário suporte técnico e manutenção constantes, para garantir a integridade e confiabilidade dos dados o tempo todo” e não apenas em horário comercial, pois os ataques cibernéticos e ameaças digitais não se restringem ao horário comercial para praticar ilegalidades.

Desta forma, entendemos que deverá ser disponibilizado suporte telefônico em regime de 24 horas por dia, os 7 dias da semana, afim de garantir o maior tempo possível de proteção e disponibilidade à infraestrutura computacional do Palácio Rio Madeira. Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA: SIM.

11º Questionamento

“11.5.2.2 O PROSPECTO/FOLDER/CATÁLOGO/ ENCARTES/FOLHETOS TÉCNICOS EM PORTUGUÊS OU LINKS OFICIAIS QUE O DISPONIBILIZEM, onde constem as especificações técnicas e a caracterização dos mesmos, permitindo a consistente avaliação dos itens.”



Hoje os líderes globais de soluções de segurança da informação, são em sua maioria norte-americanos e disponibilizam, suas documentações em inglês. Os fabricantes que não são norte-americanos, por uma questão de globalização da informação, disponibilizam suas informações também em inglês.

Ao restringir o envio da documentação somente ao idioma português, a contratante restringi a concorrência somente à fabricantes locais, o que acarretaria possivelmente a não participação dos líderes mundiais de tecnologia e a prejuízos econômicos a esta administração, devido a menor concorrência.

Desta forma, entendemos que serão aceitos PROSPECTO/FOLDER/CATÁLOGO/ENCARTES/FOLHETOS TÉCNICOS EM PORTUGUÊS ou INGLÊS. Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA: SIM.

12º Questionamento

Os treinamentos são solicitados dentro das especificações de cada equipamento fornecido com carga horaria mínima de 20 horas para até 15 pessoas, e o presente edital está concebido na modalidade de uma Ata de registro de preços, onde os equipamentos podem ser comprados individualmente sem quantidade mínima.

Apenas para o lote 1 e 2, são ao todo 292 equipamentos. Desta forma, ao iniciarmos a precificação e dimensionamento do nosso projeto, nos deparamos com a possibilidade de termos que entregar até 5.840 horas de treinamento para até 4.380 pessoas, caso os equipamentos sejam comprados individualmente. Isto sem dúvida, inviabilizaria qualquer precificação.

Sendo assim, afim de melhor entendermos a demanda dos treinamentos, e oferecermos os melhores valores possíveis a esta administração, gostaríamos de entender qual a periodicidade e quantidade de treinamento total exigidos por cada lote.

RESPOSTA: DEVERÁ SER OFERECIDO UM TREINAMENTO POR LOTE, PARA CADA ÓRGÃO GOVERNAMENTAL QUE ADERIR A ATA;

13º Questionamento

“Termo de Referência

DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

5.1. Do prazo: O prazo de entrega dos itens, objeto desta Ata, será de até 60 (sessenta) dias, contados da data do recebimento da nota de empenho ou assinatura do contrato, o que ocorrer primeiro. Este prazo poderá ser dilatado em casos excepcionais, mediante apresentação de justificativa, com concordância da Administração.”

Conforme já abordado anteriormente, o objeto desta licitação contempla o fornecimento não só de equipamentos, mas também de serviços especializados de instalação e configuração, prestação de treinamentos, prestação de suporte e garantia.

Entre tanto, no subitem 5.1, somente é estipulado o prazo de entrega dos equipamentos. Desta forma, gostaríamos de entender quais os prazos para os serviços de instalação após a entrega dos equipamentos e qual o prazo para a realização dos treinamentos após finalizado os serviços de instalação e configuração?

RESPOSTA: A INSTALAÇÃO DEVE SER COMPLETADA EM ATÉ 30 DIAS APÓS O RECEBIMENTO DOS EQUIPAMENTOS E O TREINAMENTO DEVE SER REALIZADO EM ATÉ 15 DIAS APÓS O TÉRMINO DA INSTALAÇÃO.



Respostas do Pedido de Esclarecimento (9645005):

Questionamento 1

- “1.2.2.1. Possuir throughput de no mínimo 40 Gbps para tráfego UDP;
- 1.2.3.5. 02 (duas) interfaces de rede 40 Gbps QSFP+;
- 2.2.2.1. 3 Gbps com a funcionalidade de controle de aplicação habilitada para todas as assinaturas que o fabricante possuir;
- 2.2.2.2. 2 Gbps com as seguintes funcionalidades habilitadas simultaneamente para todas as assinaturas que a plataforma de segurança possuir devidamente ativadas e atuantes: controle de aplicação IPS, antivírus e antispymware. Caso o fabricante divulgue múltiplos números de desempenho para qualquer uma destas funcionalidades, somente o de menor valor será aceito;
- 2.2.4.1. 08 (oito) interfaces de rede 1 Gbps em portas cobre;
- 2.2.4.2. 08 (oito) interfaces de rede 1 Gbps / 10 Gbps SFP;
- 2.2.4.3. 04 (quatro) interfaces de rede 40 Gbps SFP+;

Nos subitens relacionados ao item 1, itens 1.2.2.1 e 1.2.3.5, podemos ver que existe uma relação entre os parâmetros de performance do equipamento e as portas para comunicação para rede de dados, ou seja, como se pede uma performance de 40Gbps de throughput, também se pede portas com 40Gbps de capacidade de conexão, afim de transmitir toda a transmissão de dados possível quanto o equipamento suporte, provavelmente uma porta para conexão primária e outra para uma conexão de redundância.

Entre tanto, ao avaliarmos o item 2, e seus subitens, verificamos que é solicitado um equipamento com taxas de performance de 3 Gbps para uma funcionalidade e 2Gbps para outra. Porém em relação às portas de comunicação, se pede um total de 8 portas 1 Gbps em cobre, 08 portas 10 Gbps SFP+, 4 portas 40GbE QSFP+, essas portas representam mais de 50 vezes a capacidade de inspeção de dados solicitada no equipamento.

Desta forma, afim de melhor dimensionarmos nossa oferta, visando a proposta financeiramente mais vantajosa possível para este órgão, gostaríamos de entender qual a finalidade de todas as interfaces solicitadas, visto que o equipamento não suportaria a transmissão de dados por elas?

Questionamento 2

- “1.2.2.1. Possuir throughput de no mínimo 40 Gbps para tráfego UDP;
- 1.2.3.5. 02 (duas) interfaces de rede 40 Gbps QSFP+;
- 4.2.1. O equipamento deve possuir throughput de no mínimo 9.000 Mbps para tráfego UDP;
- 4.2.10. Permir expandir no mínimo para 4 LANs 10GbE SFP+;”

Nos subitens relacionados ao item 1, itens 1.2.2.1 e 1.2.3.5, podemos ver que existe uma relação entre os parâmetros de performance do equipamento e as portas para comunicação para rede de dados, ou seja, como se pede uma performance de 40Gbps de throughput, também se pede portas com 40Gbps de capacidade de conexão, afim de transmitir toda a transmissão de dados possível quanto o equipamento suporte, provavelmente uma porta para conexão primária e outra para uma conexão de redundância.

Entre tanto, ao avaliarmos o item 4, e os subitens 4.2.1 e 4.2.10, verificamos que é solicitado um equipamento com 9.000Mbps de performance, ou 9Gbps. Porém em relação às portas de



RONDÔNIA
Governo do Estado

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL
Palácio Rio Madeira - Ed. Rio Pacaás Novos - 2º Andar
Porto Velho, Rondônia.

comunicação, se pede um total de 4 portas 10GbE SFP+, essas portas representam mais de 4 vezes a capacidade de transmissão de dados do equipamento.

Desta forma, afim de melhor dimensionarmos nossa oferta, visando a proposta financeiramente mais vantajosa possível para este órgão, gostaríamos de entender qual a finalidade das 4 portas 10Gbps SFP+, visto que o equipamento não suportaria a transmissão de dados por elas?

RESPOSTA QUESTIONAMENTO 01 E 02: A solução adquirida será o concentrador de diversas redes de dados, por isso é solicitado a quantidade alta de interfaces e diversas velocidades. Não há uma relação direta entre o throughput e as velocidades das interfaces. Estamos em processo de melhorias na conectividade entre o Firewall e os switches CORE da rede. Será utilizado também o recurso Link Aggregation para permitir o acoplamento entre duas ou mais interfaces afim de obter redundância da conexão;